

Considerando a constante demanda por procedimentos fiscalizatórios adotados por este órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de agentes fiscais, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC:

Nome	Matrícula	CPF
Antônio Henrique Corrêa Moura	428.272	006.036.715-60
Carolinne Rocha Bongiovani do Carmo	431.493	054.354.605-57
Celina Fontana Cardoso	431.505	005.588.725-22
Diego da Silva Ribeiro	429.900	025.575.205-94

Art. 2º. Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal do PROCON Municipal de Aracaju, tais como: fiscalização em qualquer local onde exista relação de consumo, lavratura de auto de infração e auto de constatação, interdição e apreensão cautelar de produtos, instauração de processo administrativo, relatório de visita, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades competentes nos processos administrativos e outras atividades afins.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania, em Aracaju, 01 de fevereiro de 2021.

**LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

**Fundação Cultural Cidade de Aracaju**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

PORTARIA Nº 01/2021/FUNCAJU  
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Instaura processo destinado a apurar eventual prática de infração administrativa no âmbito da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju - FUNCAJU pelo contratado Baruch Blumberg Carvalho de Matos, e designa a Comissão Permanente de Apuração de Infrações e respectivos membros para atuar no procedimento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093/2015, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.769, de 27 de março de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar processo administrativo para apuração de eventual prática de infração administrativa pelo contratado BARUCH BLUMBERG CARVALHO DE MATOS decorrente da inexecução parcial dos serviços objeto do Contrato nº 137/2019.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.064, de 05 de fevereiro de 2020, alterado pelos Decretos nº 6.066, de 10 de fevereiro de 2020, e nº 6.198, de 27 de julho de 2020, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. Fica definido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju - Funcaju, em 29 de janeiro de 2021.

**LUCIANO CORREIA DOS SANTOS**

Presidente da Fundação de Cultura Cidade de Aracaju /PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1307-CE8D-222F-089C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.912.705-49) em 29/01/2021 10:19:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1307-CE8D-222F-089C>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**



**AVISO  
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº004/2021.  
PROCESSO Nº 004/2021.**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, por meio da internet: licitacoes-e.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema licitacoes e, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail [licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br](mailto:licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br) ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

**MODOS DE DISPUTA:** ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil reais) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** Após a liberação do Edital pelo licitacoes-e até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das 09h30 (nove e meia) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão Eletrônico será realizado por meio da internet: licitacoes-e aprovado pelo jurídico pelo parecer nº 233/2020.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e licitacoes-e para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2021

**CRISTIANE SANTOS GOIS**  
Pregoeira